

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

PORTARIA Nº. 51/2023/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho, 22 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 00600-00034893/2023-13-e,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 5 ¹/₂ (cinco e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem ao distrito Fortaleza do Abunã, por meio de transporte terrestre, na data de 29/08/2023 a 03/09/2023, com o objetivo de Realizar e o Organizar o **5º FESTIVAL DE PRAIA DE FORTALEZA DO ABUNÃ**, conforme MEMORANDO Nº 22/2023/ASTEC/FUNCULTURAL, de 21 de agosto de 2022.

Servidor	Matricula	Cargo	Destino	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
Altair dos Santos Lopes	305145	Diretor de Departamento	Fortaleza do Abunã	5 e ½	R\$ 200,00	R\$ 1.100,00
Caióá da Silva Paixão	1002329	Chefe de Protocolo	Fortaleza do Abunã	5 e ½	R\$ 150,00	R\$ 825,00
Davi Marçal Couceiro Castiel	1004561	Chefe da Assessoria Técnica	Fortaleza do Abunã	5 e ½	R\$ 300,00	R\$ 1.650,00
Elysmadson da Silva de Oliveira	1003272	Gerente de Divisão	Fortaleza do Abunã	5 e ½	R\$ 200,00	R\$ 1.100,00
Leandro Pereira dos Santos	1004885	Secretário	Fortaleza do Abunã	5 e ½	R\$ 150,00	R\$ 825,00

Art 2º.Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 9.007/I, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6AB39B0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/08/2023. Edição 3545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>